

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Lider Notebooks - Matheus" <licita@lidernotebooks.com.br>  
Para: licitacoes@defensoria.pr.gov.br  
Com Cópia: felipe@lidernotebooks.com.br  
Data: 08/04/2019 16:20  
Assunto: Pedido de Esclarecimentos \_PE: 007/2019  
Anexos: image001.jpg (14 KB)  
Pedido de Esclarecimentos\_ 001.pdf (186 KB)

---

Prezado Sr. Pregoeiro,

Boa tarde!

A Líder Notebooks é revenda autorizada da fabricante HP e possui o interesse em participar do pregão eletrônico nº 007/2019, que visa a " futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COM GARANTIA ON SITE DE 36 MESES, de acordo com as condições, endereços e especificações constantes do presente edital".

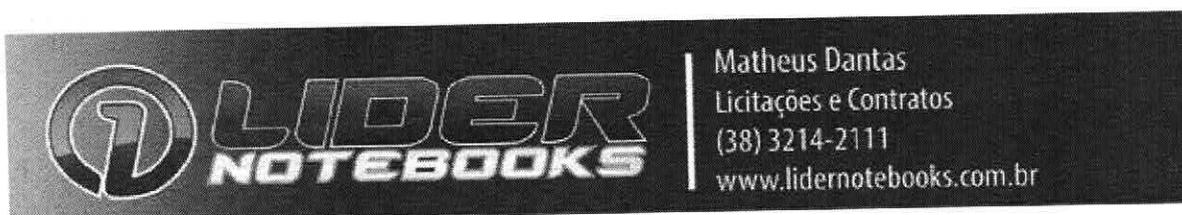
Após analisarmos todo o edital e seus anexos, identificamos alguns pontos os quais necessitam de esclarecimentos.

Desta forma, segue em anexo o nosso questionamento.

De imediato, antecipo os nossos melhores agradecimentos por toda a atenção disposta!

Gentileza acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,



178

**A**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**

**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019**

**Prezados Senhores,**

Com relação ao Edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos técnicos:

**Questionamento 01.**

No Anexo I – Termo de Referência, Item nº 01- PLACA MÃE subitem 3.6 - é solicitado:

“3.6 Deve possuir no mínimo 4 conectores SATA 3;”

O equipamento por nós proposto possui 3 (três) conexões SATA e 2 (duas) conexões M.2 (uma para a utilização de armazenamento (ssd) ou aceleradores de I/O de disco rígido (Intel Optane)) e outra M.2 para utilização de placa Wireless. Considerando que a conexão PCIe M.2 específica para armazenamento possui velocidade superior a 6.0 Gb/s, estamos entregando 4 conexões específicas para armazenamento e 3 delas iguais ou superiores a 6.0 Gb/s conforme solicitado realizada no edital. Dessa forma, estamos atendendo ao termo de referência com tecnologia superior, o nosso entendimento está correto?

**Questionamento 02.**

No Anexo I – Termo de Referência, Item nº 01- INTERFACE DE VÍDEO subitem 6.2 e 7.2 - é solicitado:

“6.2 Para o atendimento do item 9.1 (área de trabalho estendida e clone), a empresa vencedora deverá entregar equipamento com duas saídas de vídeo, que deverão ser utilizadas simultaneamente, sendo aceita a ligação de um monitor na saída padrão HDMI e outra em saída padrão DVI-D Dual Link ou VGA, não sendo admitidos outros acessórios externos que não foram citados (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada);

7.2 Com conector DVI-D Dual Link e HDMI e seus respectivos cabos originais, compatíveis com as interfaces de vídeo fornecidas, sendo aceita a ligação do monitor tanto na saída DVI-D Dual Link quanto na saída HDMI;”

Solicitamos esclarecer se serão aceitos equipamentos e monitores com outras interfaces de vídeo que não sejam HDMI, no caso o equipamento que gostaríamos de ofertar possui 3 (três) interfaces de vídeo sendo: 2 (duas) portas digitais Display Port e 1 (uma) VGA e o Monitor possui 3 (três) interfaces sendo: 1 (uma) porta VGA (acompanha cabo), 1 (uma) porta Display Port (acompanha cabo) e 1 (uma) porta HDMI. Esta solução permite ligar o equipamento em até 2 monitores de vídeo simultaneamente pelas portas VGA e Display Port através dos cabos que acompanhará o equipamento. Serão aceitos equipamentos e monitores ofertados desta maneira?

**Questionamento 03.**

No Anexo I – Termo de Referência, Item nº 01- INTERFACE DE SOM subitem 8.3 - é solicitado:

“8.3 Devem ser acompanhados de caixas acústicas;”

Entendemos que ao ofertarmos solução de áudio integrada ao gabinete, ou seja, alto falante interno com potência de 2Watts suficiente para reprodução de áudio e videoconferências em ambientes corporativos, estaremos atendendo ao edital. O nosso entendimento está correto?

Matriz: Av. Dr. José Correia Machado, nº 1079 – Salas 90 a 93 – Ibituruna - Montes Claros / MG – Cep: 39.401-832

Filial: Av. Cem, S/N, Módulos 10 a 16, Quadra 01, Sala 91 – TIMS – Serra / ES – Cep: 29.161.384

Telefone: (38) 3214-2111 / E-mail: falecom@lidernotebooks.com.br

[www.lidernotebooks.com.br](http://www.lidernotebooks.com.br)

**Questionamento 03.**

No Anexo I – Termo de Referência, Item nº 01- DISCO RÍGIDO subitem 10.6 - é solicitado:

“10.4 Capacidade de armazenamento de, no mínimo, 500 GB (Gigabytes);  
10.6 Cache mínimo de 64 MB (Megabytes);”

No intuito de não limitarmos a participação de grandes fabricantes no certame, como a HP e Dell, solicitamos flexibilidade ao órgão no intuito de aceitar discos rígidos com 16 MB de cache.

**Questionamento 04.**

No Edital, Item nº 18 ENTREGA PARA COMPUTADORES TIPO 1 página nº23 - é solicitado:

“18.3 Caberá a Contratada a entrega das máquinas, com imagem devidamente instalada conforme item 26 dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, desde que apontado o dia e o turno da entrega com antecedência de 05 (cinco) dias.

Solicitamos a dilatação do prazo de entrega do pregão supracitado, haja visto a impossibilidade do cumprimento da entrega no prazo estipulado em edital. A nossa empresa pretende participar do item 01, referente a computadores do tipo 1 que possuem configurações customizadas e específicas para essa licitação. Não sendo itens de prateleira, ou seja, com facilidade de compra no mercado comum. Por se tratar de aquisições parceladas (ata de registro de preços), e não havendo um cronograma de pedidos pré-definido no edital, as licitantes não possuem uma estimativa de aquisições, tornando extremamente difícil fazer estoque do produto licitado.

Assim, o prazo de 15 dias se mostra muito exíguo até mesmo para licitantes sediadas no estado do Paraná, que também terão dificuldades em entregar o material dentro do prazo estipulado.

Destarte, pedimos a dilatação do prazo para entrega dos objetos inicialmente indicados no edital de 15 dias para 30 dias, assim, facilitando a entrega dentro do prazo, com uma melhor isonomia e contribuindo para uma melhor competitividade, melhor preço, maior quantidade de participantes e um melhor atendimento as cláusulas do edital.

Quaisquer informações sobre os questionamentos deveram ser dirigidas ao Analista Técnico Matheus Dantas, no telefone (38) 3214-2111 ou no e-mail: [licita@lidernotebooks.com.br](mailto:licita@lidernotebooks.com.br).

Atenciosamente,

LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS.

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Licitações Defensoria " <licitacoes@defensoria.pr.def.br>  
Para: "Lider Notebooks - Matheus" <licita@lidernotebooks.com.br>  
Data: 10/04/2019 17:40 (11 minutos atrás)  
Assunto: Re: RES: Pedido de Esclarecimentos \_PE: 007/2019  
Anexos: image\_1.jpg (14 KB)  
image\_0.jpg (14 KB)

---

Boa tarde. Recebi as respostas. Seguem abaixo:

### Questionamento 01.

No Anexo I – Termo de Referência, Item nº 01- PLACA MÃE subitem 3.6 - é solicitado:

"3.6 Deve possuir no mínimo 4 conectores SATA 3;"

O equipamento por nós proposto possui 3 (três) conexões SATA e 2 (duas) conexões M.2 (uma para a utilização de armazenamento (ssd) ou aceleradores de I/O de disco rígido (Intel Optane)) e outra M.2 para utilização de placa Wireless.

A configuração proposta atende ao termo.

### Questionamento 02.

No Anexo I – Termo de Referência, Item nº 01- INTERFACE DE VÍDEO subitem 6.2 e 7.2 - é solicitado:

*"no caso o equipamento que gostaríamos de ofertar possui 3 (três) interfaces de vídeo sendo: 2 (duas) portas digitais Display Port e 1 (uma) VGA"*

Existe a necessidade do equipamento ser fornecido conforme especificações, visto que temos em nosso parque uma grande quantidade de monitores com as interfaces listadas.

### Questionamento 03.

No Anexo I – Termo de Referência, Item nº 01- INTERFACE DE SOM subitem 8.3 - é solicitado:

"8.3 Devem ser acompanhados de caixas acústicas;"

*Entendemos que ao ofertarmos solução de áudio integrada ao gabinete, ou seja, alto falante interno com potência de 2Watts suficiente para reprodução de áudio e videoconferências em ambientes corporativos, estaremos atendendo ao edital. O nosso entendimento está correto?"*

Entendimento está correto.

### Questionamento 03.

No Anexo I – Termo de Referência, Item nº 01- DISCO RÍGIDO subitem 10.6 - é solicitado:

10.6 Cache mínimo de 64 MB (Megabytes);"

*"No intuito de não limitarmos a participação de grandes fabricantes no certame,*

como a HP e Dell, solicitamos flexibilidade ao órgão no intuito de aceitar discos rígidos com 16 MB de cache."

Existe a necessidade do equipamento ser fornecido conforme especificações.

Questionamento 04.

No Edital, Item nº 18 ENTREGA PARA COMPUTADORES TIPO 1 página nº23 – é solicitado:

"18.3 Caberá a Contratada a entrega das máquinas, com imagem devidamente instalada

conforme item 26 dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, desde que apontado o

dia e o turno da entrega com antecedência de 05 (cinco) dias.

A entrega inicial será somente da amostra que deverá ocorrer em 15 dias, posteriormente teremos um período para avaliação da amostra e preparação da imagem. Após isso, com 5 dias de antecedência, comunicaremos qual será a data da coleta da amostra de onde deverá ser replicada a imagem. Após esta data serão mais 15 dias para entrega dos equipamentos. Considerando isto, o prazo final para entrega dos equipamentos ultrapassará 40 dias.

Att,  
Tiago Tonin

Em 10/04/2019 às 17:12 horas, "Lider Notebooks - Matheus"  
<[licita@lidernotebooks.com.br](mailto:licita@lidernotebooks.com.br)> escreveu:

Prezado Sr. Tiago,  
Boa tarde!

Agradeço pelo retorno.  
Aguardaremos o parecer do Departamento de Informática.

Gratos por toda a atenção disposta!

Atenciosamente,



Matheus Dantas  
Licitações e Contratos  
(38) 3214-2111  
[www.lidernotebooks.com.br](http://www.lidernotebooks.com.br)

**De:** Licitações Defensoria [mailto:[licitacoes@defensoria.pr.def.br](mailto:licitacoes@defensoria.pr.def.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 10 de abril de 2019 15:52

**Para:** Lider Notebooks - Matheus

**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimentos \_PE: 007/2019

Boa tarde. Conversei agora com o pessoal do departamento de informática e eles vão poder responder apenas amanhã. Peço desculpas pela demora.

Att,  
Tiago Tonin

Em 08/04/2019 às 16:20 horas, "Lider Notebooks - Matheus"  
<[licita@lidernotebooks.com.br](mailto:licita@lidernotebooks.com.br)> escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro,  
Boa tarde!

A Líder Notebooks é revenda autorizada da fabricante HP e possui o interesse em participar do pregão eletrônico nº 007/2019, que visa a " futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COM GARANTIA ON SITE DE 36 MESES, de acordo com as condições, endereços e especificações constantes do presente edital".

Após analisarmos todo o edital e seus anexos, identificamos alguns pontos os quais necessitam de esclarecimentos.  
Desta forma, segue em anexo o nosso questionamento.

De imediato, antecipo os nossos melhores agradecimentos por toda a atenção disposta!  
Gentileza acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,



Matheus Dantas  
Licitações e Contratos  
(38) 3214-2111  
[www.lidernotebooks.com.br](http://www.lidernotebooks.com.br)